




**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Termo de Retirratificação N° 01/19

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO**

**Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual**

<b>CONTRATANTE</b>		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
<b>OSS CONTRATADA</b>		ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>		CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA LESTE - CEAC LESTE
<b>CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM</b>		10/04/2017
<b>JUSTIFICATIVA</b>	( x )	Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão para custeio das atividades no exercício de 2019.
<b>DECLARAÇÃO DE INTERESSE</b>		As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Retirratificação em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados.  São Paulo, 27 de dezembro de 2018.
<b>PELA CONTRATANTE</b>		 Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr. Secretário Adjunto Secretaria de Estado de Saúde  _____ <b>Dr. Marco Antonio Zago</b> Secretário de Estado da Saúde
<b>PELA OSS CONTRATADA</b>		 _____ <b>Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira</b> Diretor Presidente - SPDM





## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CONTRATADA:** Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, gerenciadora do Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste – CEAC LESTE

**CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM):** 001.0500.000.010/2017

**OBJETO:** Operacionalização da gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde, no **CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA LESTE - CEAC LESTE** no exercício de 2019, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços Laboratoriais
- b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 23 de dezembro de 2018.

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Marco Antonio Zago

Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CPF: 348.967.088-49 RG: 3.579.713 SSP/SP

Data de Nascimento: 01/11/1946

Endereço residencial completo: Rua Manoel Achê, 981 - Apto. 32 - Jardim Irajá - Ribeirão Preto - SP – CEP 14020-590

E-mail institucional: [mzago@saude.sp.gov.br](mailto:mzago@saude.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [marazago@usp.br](mailto:marazago@usp.br)

Telefone(s): (011) 3066-8660/ (11) 99909-0409





**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Assinatura: \_\_\_\_\_ *A Rugolo Jr*

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.  
Secretário Adjunto

**Responsáveis que assinaram o ajuste:** Secretaria de Estado de Saúde

**Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Marco Antonio Zago

Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CPF: 348.967.088-49 RG: 3.579.713 SSP/SP

Data de Nascimento: 01/11/1946

Endereço residencial completo: Rua Manoel Achê, 981 - Apto. 32 - Jardim Irajá - Ribeirão Preto/SP - CEP 14020-590

E-mail institucional: [mzago@saude.sp.gov.br](mailto:mzago@saude.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [marazago@usp.br](mailto:marazago@usp.br)

Telefone(s): (011) 3066-8660 / (11) 99909-0409

Assinatura: \_\_\_\_\_ *A Rugolo Jr*

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Estado de Saúde

**Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: **Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**

Cargo: **Diretor Presidente - SPDM**

CPF: 042.038.438-39 RG: 7.791.138-6

Data de Nascimento: 19/10/1956

Endereço residencial completo: Rua Fernando Borges, 54 – Jardim Paulista – São Paulo - Capital  
CEP 04504-030

E-mail institucional: [presidencia@spdm.org.br](mailto:presidencia@spdm.org.br)

E-mail pessoal: [laranjeira@uniad.org.br](mailto:laranjeira@uniad.org.br)

Telefone(s): (011) 5083-2797

Assinatura: \_\_\_\_\_ *Ronaldo Ramos Laranjeira*

*A*





## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 01/19

Processo Origem n° 001.0500.000.010/2017

Processo SES/2019613/2018

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO EM **10/04/2017** ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NO CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA LESTE - CEAC ZONA LESTE.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar n° 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, **Dr. Marco Antonio Zago**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 3.579.713 SSP-SP, CPF n° 348.967.088-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF n° 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob n° 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715, no bairro Vila Clementino, São Paulo, Capital, e com estatuto devidamente registrados no 1° Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob n° 440.472 em Pessoa Jurídica, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**, brasileiro, portadora do RG n° 7.791.138- 6 SSP/SP, CPF n° 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 846, de 04 de junho de 1998 e, considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do processo n° **001.0500.000.010/2017**, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar n° 846/98, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais n° 8.080/90 e n° 8.142/90 , com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO**, conforme disposto na **Cláusula 9ª – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA LESTE - CEAC ZONA LESTE**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

##### DO OBJETO

O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros para a operacionalização da gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde, no **CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA LESTE – CEAC ZONA LESTE**, no exercício de 2019, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços Laboratoriais;
- b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;





## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O PRESENTE TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO altera a CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMEIRO; CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, “caput”, além dos ANEXOS TÉCNICOS I e II, conforme redação abaixo:

### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS

##### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Pela prestação dos serviços especificados no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços Laboratoriais, do Termo de Retirratificação nº 01/19, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, a importância estimada de **R\$ 36.886.785,84**(trinta e seis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme as Instruções nº 02/2016 do TCESP**, correspondente ao exercício financeiro de 2019 e que onerará a rubrica 10.302.0930.4852.0000, no item 33 90 39 - 75.

#### **CUSTEIO**

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39 - 75

FONTE DE RECURSOS: **Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12**

### CLÁUSULA OITAVA

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os valores a serem repassados em 2019, estimados em **R\$ 36.886.785,84**(trinta e seis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), sendo que a transferência à **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais, cujo valor total corresponde ao estimado para o custeio da produção de exames laboratoriais no mês imediatamente anterior. As parcelas mensais ficam estimadas **conforme tabela abaixo** e serão pagas até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

<b>Mês</b>	<b>Valor TR 01/2019</b>
Janeiro	R\$ 3.073.898,82
Fevereiro	R\$ 3.073.898,82
Março	R\$ 3.073.898,82
Abril	R\$ 3.073.898,82
Mai	R\$ 3.073.898,82
Junho	R\$ 3.073.898,82
Julho	R\$ 3.073.898,82
Agosto	R\$ 3.073.898,82
Setembro	R\$ 3.073.898,82
Outubro	R\$ 3.073.898,82
Novembro	R\$ 3.073.898,82
Dezembro	R\$ 3.073.898,82
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 36.886.785,84</b>





## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### CLÁUSULA TERCEIRA PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019.

### CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS** ora aditado e, seus respectivos Termos de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Retirratificação será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA SEXTA DO FORO

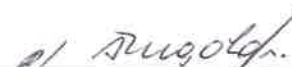
Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 28 de dezembro de 2018.



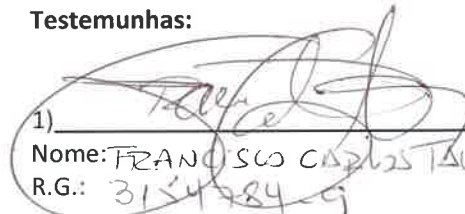
Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira  
Diretor Presidente - SPDM




Dr. Marco Antonio Zago  
Secretário de Estado da Saúde

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Estado de Saúde

#### Testemunhas:

1)   
Nome: FRANCISCO CARLOS TAVARES ALVES  
R.G.: 3154984-9

Dr. Francisco Carlos T. Alves  
CRM: 50.852  
Diretor Técnico

2)   
Nome: Marcia Julia  
R.G.: 10.681.595-7







## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### ANEXO TÉCNICO I

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS

##### I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

1 - A **CONTRATADA** realizará com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde e do Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual - IAMSPE, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de exames laboratoriais que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas.

2- O acesso aos exames laboratoriais realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde.

3- O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **CONTRATADA** serão efetuados através dos dados registrados no **SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais e SIH – Sistema de Informações Hospitalares**, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela **CONTRATANTE**.

4- Se, ao longo da vigência deste contrato, de comum acordo entre os contratantes, a **CONTRATADA** se propuser a realizar outros tipos de atividades diferentes daquelas aqui relacionadas que impliquem na introdução de novos tipos de exames, estas atividades poderão ser previamente autorizadas pela **CONTRATANTE** após análise técnica, conforme procedimento constante neste Anexo Técnico I e sua possível incorporação à Tabela de exames definida neste Anexo será discriminada e homologada através de Termo de Retirratificação ao presente contrato.

5. Os exames de análises clínicas e de anatomia patológica que farão parte do presente contrato são os constantes da tabela denominada “Tabela SES”, constante do ANEXO A deste Termo de Retirratificação e constituída pelos seguintes exames:

- a) Todos os exames pertencentes ao grupo 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ subgrupo 02-DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO da tabela SIA/SUS;
- b) Todos os exames pertencentes ao grupo 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ subgrupo 03-DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA da tabela SIA/SUS;
- c) Os exames pertencentes à “Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos” (CBHPM), 4ª edição e suas atualizações, publicada pela Associação Médica Brasileira (AMB), incluídos nos grupos relacionados abaixo, **desde que não possuam exame correspondente na tabela SIA/SUS e suas atualizações;**
- d) Quaisquer exames não pertencentes às tabelas acima, que tenham sua necessidade comprovada pelas unidades de saúde usuárias do CEAC e que sejam **aprovados pela CGCSS** de acordo com os critérios e procedimentos definidos neste Anexo.



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- e) Os exames de interesse de saúde pública solicitados para pacientes internados deverão ser realizados **exclusivamente** por laboratórios públicos: INCQS- Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde; IAL- Instituto Adolfo Lutz; Instituto Pasteur; Laboratórios Estaduais e Municipais.

TABELA SES

<b>GRUPO 1</b> (Tabela SUS: GRUPO 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ SUBGRUPO 02-DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO)	
<b>Forma de Organização</b>	<b>Descrição</b>
01	Exames Bioquímicos
02	Exames Hematológicos e Hemostasia
03	Exames Sorológicos e Imunológicos
04	Exames Coprológicos
05	Exames de Urinanálise
06	Exames Hormonais
07	Exames Toxicológicos ou de Monitorização Terapêutica
08	Exames Microbiológicos
09	Exames em outros líquidos Biológicos
10	Exames de Genética
11	Exames para Triagem Neo-natal
12	Exames Imunohematológicos

<b>GRUPO 2</b> (Tabela SUS: GRUPO 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ SUBGRUPO 03-DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA)	
<b>Forma de Organização</b>	<b>Descrição</b>
01 e 02	Exames Citopatológicos

<b>GRUPO 3 (Tabela CBHPM)</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
4.03.01.00-1	BIOQUÍMICA
4.03.03.00-4	COPROLOGIA
4.03.04.00-0	HEMATOLOGIA
4.03.05.00-7	ENDOCRINOLOGIA LABORATORIAL
4.03.06.00-3	IMUNOLOGIA
4.03.09.00-2	LÍQUIDOS (CEFALORRAQUEANO (LÍQUOR), SEMINAL, AMNIÓTICO, SINOVIAL E OUTROS)
4.03.10.00-0	MICROBIOLOGIA
4.03.11.00-7	URINÁLISE
4.03.12.00-3	DIVERSOS
4.03.13.00-0	TOXICOLOGIA/MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA
4.03.14.00-6	BIOLOGIA MOLECULAR
4.07.12.00-1	RADIOIMUNOENSAIO "IN VITRO"
4.06.00.00-9	ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA





## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### 6. Codificação dos Exames:

Os exames da "Tabela SES" possuirão a seguinte codificação que deverá ser utilizada para referência inequívoca a eles:

- a) Para exames pertencentes à tabela SIA/SUS e CBHPM serão adotados os códigos existentes nas respectivas tabelas de origem;
- b) Para exames não pertencentes à tabela SIA/SUS nem à tabela CBHPM e aprovados segundo procedimento definido neste Anexo, a CGCSS adotará codificação numérica exclusiva, a seu critério.

### 7. Procedimento para aprovação e Inclusão de exames não pertencentes às tabelas SUS e CBHPM:

Para que exames que não pertencem à Tabela SUS nem à tabela CBHPM passem a fazer parte da tabela SES e possam ser remunerados, será necessário realizar o seguinte procedimento:

7.1 A unidade de saúde solicitante do exame deve apresentar solicitação formal à **CONTRATADA** para inclusão do novo exame contendo, no mínimo:

- a) Nome do exame a ser incluído;
- b) Demanda estimada em números absolutos;
- c) Justificativa técnica para a solicitação;
- d) Assinatura do Diretor da Unidade demandante.

7.2 Recebida a solicitação feita pela unidade solicitante descrita no subitem anterior, a **CONTRATADA** deve apresentar à CGCSS a solicitação da unidade solicitante e planilha de custos referente ao exame solicitado, contendo os seguintes dados:

- a) Custo de reagentes em, no mínimo, três fornecedores diferentes (não havendo três fornecedores, deve ser apresentada justificativa);
- b) Apresentação Comercial dos reagentes orçados;
- c) Rendimento do Reagente (em número de análises);
- d) Custo por análise (reagente por análise);
- e) Nomes dos fornecedores onde foi efetuada a cotação e telefones para contato, para confirmação dos dados;

7.2.1 O prazo decorrido entre a solicitação da unidade solicitante à **CONTRATADA** conforme o subitem 7.1 e o envio à CGCSS da planilha referida no subitem 7.2 deve ser de, no máximo, 72 horas (setenta e duas horas).

7.3 A área técnica da CGCSS realizará análise da solicitação, da planilha de custos e checagem das informações junto aos fornecedores apresentados ou outros de sua escolha, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir de seu recebimento e decidirá sobre a inclusão do exame solicitado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A CGCSS poderá, por qualquer motivo, a seu critério, independentemente de justificativa, negar a inclusão de exames dessa categoria na tabela SES.

7.4 Caso a CGCSS opte por incluir o exame na tabela SES, o valor final desse exame será igual à soma do valor encontrado de reagente por exame, adicionado ao valor do custo operacional, dependente do grupo em que o exame se enquadre, tecnicamente, conforme quadro abaixo:



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GRUPO DA TABELA CBHPM	CUSTO OPERACIONAL (R\$)
BIOQUÍMICA	6,92
COPROLOGIA	2,46
HEMATOLOGIA	10,59
ENDOCRINOLOGIA LABORATORIAL	5,01
IMUNOLOGIA	14,23
LÍQUIDOS (CEFALORRAQUEANO (LÍQUOR), SEMINAL, AMNIÓTICO, SINOVIAL E OUTROS)	7,46
MICROBIOLOGIA	4,56
URINÁLISE	4,26
DIVERSOS	4,58
TOXICOLOGIA/MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	4,09
BIOLOGIA MOLECULAR	146,56
RADIOIMUNOENSAIO "IN VITRO"	12,61
ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	9,02
EXAMES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM NENHUM GRUPO ACIMA	18,10

PARÁGRAFO PRIMEIRO: a classificação do exame em um dos grupos acima é atribuição da CGCSS;

PARÁGRAFO SEGUNDO: o Custo Operacional destina-se a cobrir despesas não relacionadas a reagentes e consumo de matéria prima, como depreciação de equipamentos, imóvel, aluguéis, mão de obra, manutenção, etc.

### **II - DESCRIÇÃO DO FLUXO DE ENCAMINHAMENTO E DEVOLUÇÃO DE RESULTADOS**

O fluxo de encaminhamento dos materiais coletados e a devolução dos resultados dos exames realizados pela **CONTRATADA** serão por esta definidos com cada uma das unidades solicitantes de exames, respeitadas sua individualidade e sistemática de funcionamento interno.

### **III - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS**

A **CONTRATADA** realizará os exames laboratoriais abaixo relacionados, na quantidade mensal estimada de **632.355**(seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco) exames a ela encaminhados segundo o fluxo definido, nas quantidades médias mensais estimadas, como se segue:



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### TABELA SES - QUANTIDADES ESTIMATIVAS E VALORES ESTIMATIVOS CONTRATADOS- CEAC ZONA LESTE

CEAC LESTE											
DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO		AE - SANTA CRUZ		AME MARIA ZELIA		AME MOGI DAS CRUZES		AME IDOSO OESTE		AME IDOSO SUDESTE	
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	11.975	32.850,95	14.335	39.054,83	3.660	9.310,91	7.181	21.099,72	4.800	14.103,69
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	1.020	3.972,63	1.571	5.948,52	640	2.465,94	630	2.443,95	480	1.862,17
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	1.385	19.552,05	3.302	51.171,69	1.269	18.866,25	1.181	15.724,70	650	8.654,62
4	Exames Coprológicos	70	113,19	24	41,26	20	31,90	137	222,42	300	487,08
5	Exames de Uroanálise	623	2.385,80	918	3.553,31	361	1.278,79	347	1.282,99	200	739,48
6	Exames Hormonais	2.033	17.295,31	2.557	23.928,82	911	8.422,37	765	7.285,47	400	3.809,42
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	3	5,45	10	94,00	0	0,00	0	0,00	4	92,32
8	Exames Microbiológicos	77	364,06	167	683,95	67	261,92	235	1.531,80	80	521,43
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	53	97,12	96	177,03	22	47,52	88	172,53	10	19,61
10	Exames de Genética	0	0,00	4	117,66	0	0,00	0	0,00	0	0,00
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
12	Exames Imunohematológicos	59	78,25	16	21,74	2	3,28	12	16,04	5	6,68
<b>Subtotal</b>		<b>17.300</b>	<b>76.714,80</b>	<b>23.000</b>	<b>124.792,80</b>	<b>6.951</b>	<b>40.688,89</b>	<b>10.576</b>	<b>49.779,62</b>	<b>6.929</b>	<b>30.296,50</b>
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	21	59,33	13	65,93	100	2.764,69
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	186	3.821,93	526	40.203,26	123	359,40	0	0,00
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	20	65,93
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	50	1.381,73
<b>Subtotal</b>		<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>186</b>	<b>3.821,93</b>	<b>547</b>	<b>40.262,59</b>	<b>136</b>	<b>425,33</b>	<b>170</b>	<b>4212,35</b>
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	48	214,86	40	189,79	4	10,66	130	1.049,08	100	507,15
303	Coprológia	187	472,21	169	426,67	21	53,12	0	0,00	0	0,00
304	Hematologia	22	180,65	136	1.271,87	268	2.492,52	147	745,51	150	760,73
305	Endocrinologia laboratorial	3	21,38	34	371,82	7	102,95	0	0,00	50	253,58
306	Imunologia	33	664,28	561	7.816,88	161	1.827,28	17	299,94	300	3.015,18
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Seminal, Aminiótico, Sinovial e outros)	1	1,72	6	111,95	0	0,00	0	0,00	50	253,58
310	Microbiologia	180	1.022,99	239	1.377,75	42	245,07	118	712,18	20	101,43
311	Urinálise	3	5,56	6	28,39	6	26,37	0	0,00	30	152,15
312	Diversos	0	0,00	3	3,68	0	0,00	0	0,00	0	0,00
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	1	2,38	0	0,00	29	2.982,87	2	10,14
314	Biologia Molecular	2	62,70	5	566,90	0	0,00	0	0,00	20	101,43
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	5	46,37	0	0,00	2	167,15	10	50,72
712	Radioimunoensaio ( IN VITRO )	35	468,32	96	1.189,60	150	1.695,07	65	740,54	100	507,15
<b>Subtotal</b>		<b>513</b>	<b>3.114,67</b>	<b>1.301</b>	<b>13.404,05</b>	<b>660</b>	<b>6.453,04</b>	<b>508</b>	<b>6.697,28</b>	<b>832</b>	<b>5.713,22</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>17.813</b>	<b>79.829,47</b>	<b>24.486</b>	<b>142.018,77</b>	<b>8.158</b>	<b>87.404,51</b>	<b>11.220</b>	<b>56.902,23</b>	<b>7.931</b>	<b>40.222,07</b>

Estimativa  
CONFERIDO  
PPDM



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CEAC LESTE											
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		AME TABOAO DA SERRA		AME VILA MARIA P.		CAPS ITAPEVA		LUZIA PINHO MELO		ARNALDO PEZZUTI	
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	6.805	17.325,23	2.103	5.763,13	344	849,51	58.968	160.309,12	3.371	8.187,70
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	2.209	8.506,82	301	1.176,99	78	313,46	18.773	70.212,93	814	3.083,05
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	1.282	19.046,43	668	9.820,39	97	1.529,62	3.088	45.451,33	360	5.196,65
4	Exames Coprológicos	262	426,35	1	0,98	0	0,00	15	64,71	5	8,79
5	Exames de Uroanálise	578	2.053,52	74	269,11	11	39,57	3.933	14.131,57	318	1.145,38
6	Exames Hormonais	1.480	12.944,21	323	2.792,80	57	487,17	2.066	19.130,52	250	2.130,24
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	8	46,22	49	380,85	9	81,25	19	279,10	7	163,87
8	Exames Microbiológicos	92	358,75	2	8,88	1	1,72	1.513	12.520,74	294	2.240,45
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	86	158,64	2	1,87	1	0,33	182	339,89	11	20,05
10	Exames de Genética	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	60,95	1	11,49
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
12	Exames Imuno-hematológicos	4	5,41	1	1,09	0	0,00	63	83,74	7	5,81
	<b>Subtotal</b>	<b>12.807</b>	<b>60.871,57</b>	<b>3.523</b>	<b>20.216,09</b>	<b>598</b>	<b>3.302,63</b>	<b>88.025</b>	<b>322.584,60</b>	<b>5.437</b>	<b>22.193,49</b>
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	28	79,85	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	229	17.504,31	0	0,00	0	0,00	1.175	25.722,13	10	206,69
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>257</b>	<b>17.584,17</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>1.175</b>	<b>25.722,13</b>	<b>10</b>	<b>206,69</b>
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	115	295,24	17	171,58	0	0,00	1.081	12.688,31	18	204,02
303	Copropologia	0	0,00	3	4,62	1	0,45	74	187,47	22	55,88
304	Hematologia	129	1.195,77	8	69,84	0	0,00	31	183,98	2	21,31
305	Endocrinologia Laboratorial	9	109,27	0	0,00	0	0,00	3	21,73	1	4,95
306	Imunologia	463	5.069,56	15	250,82	2	11,03	115	2.239,74	13	230,70
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Seminal, Amniótico, Sinovial e outros)	7	69,14	0	0,00	0	0,00	59	650,68	1	3,90
310	Microbiologia	257	1.494,05	6	35,62	2	11,01	559	3.240,12	107	618,37
311	Urnálise	3	10,88	0	0,00	0	0,00	4	23,31	0	0,00
312	Diversos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	33	54,04	1	0,58
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
314	Biologia Molecular	7	284,04	0	0,00	0	0,00	13	1.526,60	2	112,35
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	14	298,98	0	0,00
712	Radioimunoensaio ( IN VITRO )	128	1.438,69	9	86,10	2	8,56	162	2.004,16	17	187,46
	<b>Subtotal</b>	<b>1.118</b>	<b>9.966,64</b>	<b>58</b>	<b>618,58</b>	<b>7</b>	<b>31,04</b>	<b>2.147</b>	<b>23.119,12</b>	<b>185</b>	<b>1.439,53</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.183</b>	<b>88.422,38</b>	<b>3.581</b>	<b>20.834,66</b>	<b>605</b>	<b>3.333,67</b>	<b>91.346</b>	<b>371.425,85</b>	<b>5.632</b>	<b>23.839,70</b>

Manoel José de Faria  
 CONFERIDO  
 SPDM





## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CEAC LESTE										
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO			HOSP TRANSPLANTES		DIADEMA		FERRAZ VASCONCELOS		PADRE BENTO	
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	
1	Exames Bioquímicos	65.264	179.266,83	20.179	59.061,83	25.593	62.710,09	12.190	28.981,34	
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	11.629	45.611,78	6.975	25.061,38	7.471	29.346,70	1.644	6.289,94	
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	9.413	161.352,16	3.088	34.579,69	3.374	43.621,30	1.667	25.983,83	
4	Exames Coprológicos	26	48,55	12	34,76	4	7,52	6	10,15	
5	Exames de Uroanálise	2.937	10.320,41	682	2.465,65	3.018	11.071,50	587	2.153,05	
6	Exames Hormonais	2.559	26.998,63	1.140	10.875,45	1.569	13.754,11	953	8.057,95	
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	128	6.165,48	9	135,92	3	29,01	4	54,61	
8	Exames Microbiológicos	1.323	9.104,12	835	6.245,85	421	2.862,22	232	1.637,49	
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	123	232,76	115	212,57	38	69,23	48	88,35	
10	Exames de Genética	0	0,00	4	100,85	2	47,59	0	0,00	
11	Exames para Triagem Neonatal	27	316,66	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
12	Exames Imunohematológicos	8	10,96	62	83,19	272	363,82	38	50,29	
<b>Subtotal</b>		<b>93.438</b>	<b>439.428,35</b>	<b>33.102</b>	<b>138.857,14</b>	<b>41.764</b>	<b>163.883,10</b>	<b>17.367</b>	<b>73.307,00</b>	
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	21	39,96	
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	1.106	24.943,89	397	8.688,17	195	3.214,79	245	5.142,63	
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
<b>Subtotal</b>		<b>1.106</b>	<b>24.943,89</b>	<b>397</b>	<b>8.688,17</b>	<b>195</b>	<b>3.214,79</b>	<b>267</b>	<b>5.182,59</b>	
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	
301	Bioquímica	727	24.448,50	252	1.277,00	415	4.712,88	110	240,28	
303	Coprológia	56	140,52	131	330,61	96	242,39	48	120,18	
304	Hematologia	1.319	13.053,26	12	190,03	7	100,83	289	2.701,04	
305	Endocrinologia laboratorial	11	123,01	0	0,00	9	81,00	2	16,83	
306	Imunologia	412	8.696,40	407	8.870,76	98	2.062,41	59	1.139,49	
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Seminal, Amniótico)	35	1.211,95	68	615,73	107	1.714,93	3	15,41	
310	Microbiologia	1.401	7.953,71	366	2.117,83	202	1.411,20	115	658,24	
311	Urinálise	7	28,11	4	17,72	1	0,50	2	2,24	
312	Diversos	3	4,45	11	16,97	1	3,45	1	0,57	
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	1	0,85	1	2,53	1	2,39	
314	Biologia Molecular	74	9.064,26	2	207,17	2	280,14	1	42,61	
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	5	168,79	2	57,90	2	29,49	0	0,00	
712	Radioimunoensaio ( IN VITRO )	715	8.620,71	85	886,22	25	323,32	33	528,57	
<b>Subtotal</b>		<b>4.766</b>	<b>73.513,70</b>	<b>1.340</b>	<b>14.588,80</b>	<b>967</b>	<b>10.965,09</b>	<b>662</b>	<b>5.467,86</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>99.310</b>	<b>537.885,94</b>	<b>34.838</b>	<b>162.134,11</b>	<b>42.926</b>	<b>178.062,98</b>	<b>18.296</b>	<b>83.957,44</b>	



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CEAC LESTE											
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		PIRAJUSSARA		AME BOURROUL		HOSP GERAL GUARULHOS		UNIDADE RECOMEÇO HELVETIA		TOTAL	
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	97.225	262.219,32	12.000	32.630,25	32.759	80.267,36	215	440,59	378.368	1.014.432,38
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	24.388	91.328,08	3.900	14.959,23	9.555	37.534,28	40	159,95	92.118	350.277,78
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	18.994	237.204,82	2.700	39.189,81	2.322	30.023,73	65	3.283,07	54.904	770.252,14
4	Exames Coprológicos	97	156,09	600	965,86	5	9,28	5	7,56	1.590	2.636,45
5	Exames de Uroanálise	11.630	42.176,55	450	1.632,15	2.034	7.462,66	15	54,00	28.716	104.215,48
6	Exames Hormonais	12.758	109.833,59	2.700	25.591,37	302	2.646,50	30	240,40	32.854	296.224,33
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	66	1.077,22	0	0,00	5	48,33	0	0,00	325	8.653,61
8	Exames Microbiológicos	1.447	9.964,94	450	2.332,40	1.015	6.902,16	15	191,99	8.266	57.734,91
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	800	1.477,03	0	0,00	5	9,23	0	0,00	1.678	3.123,76
10	Exames de Genética	7	215,87	15	395,46	0	0,00	0	0,00	37	949,87
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	27	316,66
12	Exames Imuno-hematológicos	2.022	2.704,91	3	4,10	0	0,00	0	0,00	2.574	3.439,30
<b>Subtotal</b>		<b>169.434</b>	<b>758.358,42</b>	<b>22.818</b>	<b>117.700,62</b>	<b>48.002</b>	<b>164.903,52</b>	<b>385</b>	<b>4.377,55</b>	<b>601.456</b>	<b>2.612.256,68</b>
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	840	4.732,49	0	0,00	0	0,00	1.024	7.742,25
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	544	12.055,01	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4.735	141.862,21
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	180	1.009,75	0	0,00	0	0,00	200	1.075,68
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	11	148,69	0	0,00	11	148,69
20302	Exames anatomicopatológicos	0	0,00	0	0,00	575	49.044,25	0	0,00	625	50.425,98
<b>Subtotal</b>		<b>544</b>	<b>12.055,01</b>	<b>1.020</b>	<b>5.742,23</b>	<b>586</b>	<b>49.192,94</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>6.594</b>	<b>201.254,81</b>
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	56,43	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	1.033	8.679,57	0	0,00	531	6.038,19	20	28,02	4.641	60.755,13
303	Coprologia	2.402	6.074,77	0	0,00	123	310,57	0	0,00	3.331	8.419,46
304	Hematologia	130	628,19	0	0,00	9	129,17	20	185,82	2.678	23.910,52
305	Endocrinologia laboratorial	9	117,46	0	0,00	11	103,78	0	0,00	150	1.327,77
306	Imunologia	1.679	34.436,08	0	0,00	126	2.642,48	0	0,00	4.460	79.273,03
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Seminal, Amniótico)	145	1.485,88	0	0,00	137	2.196,88	0	0,00	620	8.331,74
310	Microbiologia	1.758	10.028,50	0	0,00	259	1.808,09	10	56,43	5.643	32.892,60
311	Urinálise	6	23,37	0	0,00	1	0,63	0	0,00	73	319,23
312	Diversos	36	190,47	0	0,00	2	4,42	0	0,00	91	278,63
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	1	19,26	0	0,00	1	3,24	0	0,00	36	3.023,67
314	Biologia Molecular	6	461,13	0	0,00	3	358,93	0	0,00	136	13.068,27
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	5	74,42	0	0,00	2	37,78	0	0,00	47	931,60
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	744	8.756,94	0	0,00	32	414,26	0	0,00	2.399	27.855,70
<b>Subtotal</b>		<b>7.954</b>	<b>70.976,03</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>1.238</b>	<b>14.048,43</b>	<b>50</b>	<b>270,27</b>	<b>24.305</b>	<b>260.387,34</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>177.932</b>	<b>841.389,46</b>	<b>23.838</b>	<b>123.442,86</b>	<b>49.826</b>	<b>228.144,89</b>	<b>435</b>	<b>4.647,82</b>	<b>632.355</b>	<b>3.073.898,82</b>

<b>QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA MÊS</b>	<b>632.355</b>
<b>VALOR FINANCEIRO TOTAL ESTIMADO MÊS</b>	<b>R\$ 3.073.898,82</b>

### IV – CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS À CONTRATANTE PELA CONTRATADA E PELAS UNIDADES SOLICITANTES

#### A) Informações de produção

1- A **CONTRATADA** informará, **semanalmente**, toda sexta-feira, até as 24H00, através do Sistema REGLAB no endereço eletrônico <http://www.reglab.saude.sp.gov.br>, o número semanal de exames realizados, segundo codificação da "Tabela SES", definida no subitem 5 do item I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS constante da cláusula segunda do presente Termo de Retirratificação.

